



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N Nº 3.076, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

RETIFICA ATO ADMINISTRATIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR item do Art. 1º, do Decreto-N nº 3.067, de 04 de novembro de 2022, que alterou a composição dos membros da Comissão para Recebimento de Material de Valor Superior, designados através do Decreto N nº 2.383 de 18 de julho de 2019, art 6º, passando a vigor com a seguinte redação:

“[...]”

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**

Coordenador: Fabiana de Souza Costa.

Membros: Denise Ventura Paschoal Calixto Oliveira;
Clemilson de Oliveira Benevides.”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,
Maratáizes/ES, 17 de novembro de 2022.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal